ORIGINAL ANEXADO
PROC. Nº 80/98
EM 10/6/98

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Pérsio de Souza Queiroz Filho nasceu na cidade de São Paulo no dia 26 de outubro de 1906, filho do ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Sr. Pérsio de Souza Queiroz e de D. Maria Luíza Amaral de Souza Queiroz.

Incorporado em Santos, na 1.ª Companhia de Tiro Naval, Pérsio de Souza Queiroz Filho seguiu com seu batalhão para a frente norte, onde tomou parte como soldado de ligação.

As lutas travadas no vale do Paraíba foram as mais cruciantes, pois paulistas davam suas vidas em defesa da Constituição. Verdadeiras muralhas humanas foram formadas na região de Cunha, jovens idealistas se somavam para impedir o avanço dos legalistas. Tendo como armas fuzis, facões e matracas, tentavam heroicamente, como titãs, derrubar os velozes aviões da ditadura.

Numa dessas lutas, Pérsio de Souza Queiroz Filho foi atingido por um estilhaço de granada lançada por um dos vermelhinhos. Imediatamente foi removido por seus companheiros para o Hospital de Guaratinguetá. Porém, seu estado se agravou e foi transferido para o Hospital de Pindamonhangaba, onde, a 16 de setembro, faleceu. Seu corpo foi levado para São Paulo, Capital, onde foi sepultado no Cemitério da Consolação.

Ao jovem soldado foi prestado merecido preito póstumo. Válida homenagem, sem dúvida, pelo sacrifício desse jovem patriota cuja coragem o levou à morte. Seu exemplo inflamou aqueles que lutavam ao

seu lado e permanecerá para sempre como luz grandiosa a iluminar as gerações futuras.

Agricultor de profissão, ele tombou aos 26 anos de idade em defesa da Constituição, sonho maior dos Paulistas.

Perpetuar a memória dos Heróis da Revolução Constitucionalista é prestar um preito de gratidão a todos aqueles que, ainda que anonimamente, contribuíram para com aquela campanha, marco fundamental na história da luta pela consolidação da cidadania.

A Associação dos Capacetes de Aço de São Vicente, entidade jurídica criada com a finalidade de perpetuar a Epopéia do Povo Paulista, em 1932, criou a Medalha Pérsio de Souza Queiroz Filho, a fim de homenagear a memória do jovem combatente pela Revolução Constitucionalista, além de condecorar os demais participantes do movimento e associados da entidade. Essa condecoração é extensiva às famílias dos combatentes falecidos e, excepcionalmente, poderá ser concedida a personalidades brasileiras ou estrangeiras por relevantes serviços prestados ao Município, ao Estado de São Paulo ou à Associação dos Capacetes de Aço.

Trata-se, como se vê, de uma iniciativa que merece o apoio desta Casa, no sentido de oficializar a Medalha Pérsio de Souza Queiroz Filho, até mesmo por uma questão de justiça à memória de pessoas que contribuíram com suas próprias vidas a uma causa verdadeiramente nobre.

Diante do exposto, é que submeto à apreciação de V.Ex.ªs o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 48/98 - DOCUMENTO N.º 1296 /98

Institui, no Município, a **Semana do Soldado Constitucionalista de 32**.

Art. 1.º- É instituída no Município a Semana do Soldado Constitucionalista de 32, a ser comemorada anualmente na primeira quinzena de julho.

Parágrafo único - Dentre as solenidades e comemorações a serem realizadas no decorrer da semana de que trata o presente artigo, fica incluída a outorga da Medalha Pérsio de Souza Queiroz Filho, instituída pela Associação dos Capacetes de Aço de São Vicente.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA.

Em 9 de junho de 1998.

a) **KOKEN IHA**

tec0242/dh - er

ARQUIVADO EM 28/7/98

A.A. do Arquivo em Substituição